

Programa ADIS – Programa de Financiamento de Projectos e Acções no âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/sida

Candidaturas de projectos para implementar em 2012

Foi aberto um período de candidaturas para projectos a implementar em 2012, que decorreu de 3 de Maio a 3 de Junho do corrente ano.

A apresentação de candidaturas fez-se via Internet, em formulário disponível no sítio oficial da Coordenação Nacional para a Infecção VIH/sida (www.sida.pt).

Nos termos do Artigo 2.º do Regulamento do Programa (aprovado através da Portaria n.º 1854/2007 de 13 de Dezembro), as prioridades de financiamento são definidas anualmente. Para 2012, a CNSIDA propôs financiar projectos:

- Que disponibilizem apoio residencial, apoio domiciliário e apoio psicossocial às pessoas que vivem com a infecção VIH;
- Que assegurem às populações mais vulneráveis com dificuldades de acesso aos serviços formais de saúde, o acesso ao aconselhamento, a detecção da infecção VIH, outras IST e hepatites víricas e a referenciação de acordo com as recomendações nacionais;
- Que quantifiquem e descrevam os determinantes da infecção na população Imigrante e, adicionalmente, promovam iniciativas tendo como finalidade a prevenção da infecção nessa população;
- Que promovam o acesso a meios de prevenção, diagnóstico da infecção VIH, outras IST e hepatites víricas e de redução de riscos e minimização de danos em contexto prisional.

Foram submetidas 74 candidaturas, que se distribuem por 3 áreas de intervenção, do seguinte modo:

- Prevenção: 51
- Formação: 3
- Apoio Social: 20

Procedeu-se à análise das 74 candidaturas nos seguintes moldes:

1 – Verificação dos Requisitos de Acessibilidade – Destina-se a verificar, o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no Regulamento nos termos dos artigos 2.º, 8.º, 11.º e 12.º.

Uma candidatura foi apresentada fora de prazo nos termos do artigo 11.º do Regulamento.

Entidade Promotora	Designação Projecto
MAPS	OK SAÚDE

Duas candidaturas não preencheram os requisitos de acessibilidade no que diz respeito à entrega da documentação obrigatória (Artigo 12.º)

Entidade Promotora	Designação Projecto
A. Eng.º Nuno Xavier	Espaço Seguro – Centro de Aconselhamento e Apoio Integrado VIH/sida
A. Eng.º Nuno Xavier	Educadores de Pares – Movimento Jovens em Prevenção

Neste sentido, foram liminarmente rejeitadas nos termos do Artigo 13.º do Regulamento.

2 – Análise Técnica – As restantes 71 candidaturas foram analisadas pelas respectivas Administrações Regionais de Saúde, e pelo Grupo de Avaliadores Externos que emitiram um parecer sobre as mesmas.

Assim, foram seleccionadas 10 projectos de apoio social às pessoas que vivem com a infecção VIH e 5 projectos consideradas na área da prevenção e diagnóstico.

Código	Entidade Promotora	Designação Projecto
ADIS/0002/12	Associação Positivo	Encontra-te no Cais
ADIS/0005/12	Associação Passo a Passo	Prevenir na Diferença
ADIS/0035/12	Associação Novo Olhar	Laços
ADIS/0044/12	Associação Abraço	Centro de Apoio Domiciliário de Lisboa
ADIS/0045/12	Associação Abraço	Apoio Domiciliário João Carlos
ADIS/0047/12 e ADIS/0050/12	AJPAS	Viver com VIH (SAD) e (CAAPS)
ADIS/0055/12	L. Portuguesa Contra SIDA	Nós Cuidamos
ADIS/0059/12	L. Portuguesa Contra SIDA	Espaço Liga-te
ADIS/0068/12	SER+	(+) Apoio Domiciliário

Código	Entidade Promotora	Designação Projecto
ADIS/0016/12	Fundação N.S. Bom Sucesso	Centro de Testes
ADIS/0051/12	MAPS	Agir para Prevenir
ADIS/0064/12	APF	Proximus
ADIS/0071/12	APDES	Detecção e prevenção do VIH e outras doenças infecciosas em TS
ADIS/0073/12	GAT	Checklist



A CNSIDA notificará, através de ofício, todas as Entidades candidatas sobre a fundamentação da decisão final bem como o valor proposto a financiamento e o período de vigência dos projectos com parecer favorável.